

TERMO DE REFERÊNCIA**01. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra necessária, referente ao automóvel Fiat Cronos Drive 1.3, placas RHE1B45. Considerando que esta autarquia não elaborou um plano de contratação anual para o exercício de 2025, mas que o orçamento já detalha as necessidades da autarquia, com valores reduzidos e quantidades pequenas, é prática comum a contratação direta para essas situações. Contudo, deve-se avaliar a viabilidade dessa contratação à luz da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária de 2025. Os fornecedores interessados poderão tomar ciência do processo por meio de divulgação no PNCP, Diário Eletrônico do Município de Cianorte e jornal impresso da tribuna de Cianorte, no momento da abertura do procedimento.

DESCRIÇÃO DOS BENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Nº	Q	Md.	Descrição	Nº 01		Nº 02		Nº 03	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	4	UND	Óleo 0W20 Sintético para Veículo Fiat Cronos Drive 1.3 2021/2021.	65,00	260,00	68,00	272,00	72,00	288,00
2	1	UND	Filtro Lubrificante para Veículo Fiat Cronos Drive 1.3 2021/2021.	35,00	35,00	36,00	36,00	38,00	38,00
3	1	UND	Filtro de Combustível para Veículo Fiat Cronos Drive 1.3 2021/2021.	30,00	30,00	32,00	32,00	33,00	33,00
4	1	UND	Filtro de Ar motor para Veículo Fiat Cronos Drive 1.3 2021/2021.	70,00	70,00	72,00	72,00	75,00	75,00
5	1	UND	Kit Batente amortecedor traseiro para Veículo Fiat Cronos Drive 1.3 2021/2021.	270,00	270,00	279,00	279,00	282,00	282,00
6	1	UND	Limpa ar-condicionado automotivo em spray.	45,00	45,00	48,00	48,00	55,00	55,00
7	1	UND	Aromatizador automotivo para retrovisor.	25,00	25,00	36,00	36,00	32,00	32,00
8	1	UND	Serviço de substituição de óleo e filtros.	60,00	60,00	63,16	63,16	80,00	80,00
9	1	UND	Serviço de limpeza e regulagem dos freios traseiros.	120,00	120,00	126,31	126,31	135,00	135,00
10	1	UND	Serviço de alinhamento 3D.	100,00	100,00	100,00	100,00	110,00	110,00
11	4	UND	Serviço de balanceamento.	25,00	100,00	25,00	100,00	30,00	120,00
12	1	UND	Serviço de substituição dos batentes dos amortecedores traseiros.	200,00	200,00	210,53	210,53	240,00	240,00
TOTAL				1.315,00		1.375,00		1.488,00	

* A pesquisa de preço em questão foi elaborada em conformidade com o inciso VII do art. 23 do Decreto Municipal nº 31/2023. A estimativa baseou-se em três orçamentos de empresas de reconhecida reputação no mercado, todas localizadas na região. Estas empresas, consideradas como potenciais contratadas, destacam-se pela prática de preços competitivos e pela excelência em seus serviços. A proximidade geográfica dessas empresas oferece vantagens significativas, como maior facilidade de comunicação, agilidade na entrega, e benefícios logísticos, incluindo a redução de custos de transporte. Esses fatores facilitam o acompanhamento do processo de fornecimento e garantem um suporte mais próximo e eficaz em caso de necessidade, o que é crucial para a eficiência do contrato. Além disso, apesar de tratar-se de um processo de contratação direta, será assegurada ampla publicidade da intenção de dispensa e do termo de referência. A divulgação ocorre no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), diário eletrônico do município e no jornal impresso da Tribuna de

Cianorte. A CAPSECI informa que, no prazo de até três dias úteis, estará aberta a receber propostas de outras empresas interessadas, que ofereçam o objeto em questão e atendam aos requisitos estabelecidos no termo de referência. Esse procedimento garante transparência e competitividade, permitindo que outras empresas apresentem suas propostas e participem do processo.

02. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

() Sistema de Registro de Preços.

(X) Contratação Comum.

03. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- A necessidade da contratação emergiu em virtude da constatação de desgaste natural dos componentes do veículo, sendo indispensável a substituição do óleo lubrificante, filtros de óleo, combustível e ar, do kit de batentes dos amortecedores traseiros, bem como a execução dos serviços de alinhamento, balanceamento, regulagem do freio traseiro e higienização do sistema de ar-condicionado por meio de granada de limpeza, a fim de preservar o pleno funcionamento e a segurança do automóvel;
- A troca periódica do óleo e dos filtros é essencial para garantir o bom desempenho do motor, evitar o acúmulo de impurezas e prevenir danos mecânicos de maior gravidade e custo. O não cumprimento dessas manutenções pode comprometer a vida útil do motor e aumentar significativamente os gastos futuros com reparos;
- O desgaste dos batentes dos amortecedores traseiros impacta diretamente na estabilidade e conforto do veículo, podendo gerar ruídos, reduzir a eficiência da suspensão e comprometer a segurança durante o deslocamento;
- Os serviços de alinhamento e balanceamento são necessários para assegurar a estabilidade direcional do veículo, evitar desgastes irregulares dos pneus e garantir a dirigibilidade adequada, contribuindo para a segurança dos ocupantes e a economia de combustível;
- A regulagem do freio traseiro é indispensável para a eficiência do sistema de frenagem, garantindo maior segurança nas operações de deslocamento e prevenindo falhas que possam comprometer a integridade física dos condutores e passageiros;
- A limpeza do sistema de ar-condicionado por meio da granada de higienização é necessária para manter a qualidade do ar interno, evitando a proliferação de fungos e bactérias e proporcionando um ambiente mais saudável para os ocupantes do veículo;
- O veículo oficial é essencial para o desempenho das atividades administrativas e operacionais da CAPSECI, sendo utilizado em deslocamentos oficiais, transporte de

documentos e servidores. A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para evitar a paralisação das atividades e assegurar o cumprimento das demandas institucionais; e

- A contratação pretendida pela CAPSECI utilizará como base o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação em questão envolve diversas soluções, tais como:

- Segurança e integridade do veículo e dos ocupantes;
- Continuidade do serviço público;
- Redução de interrupções operacionais;
- Prevenção de danos adicionais; e
- Razoabilidade e economicidade.

05. ESTIMATIVA DE VALOR

Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
Total	R\$ 1.315,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.488,00

Orçamento que apresentou o menor valor: **Orçamento 01**

Valor Total Estimado: **R\$ 1.315,00**

06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Saldo da Dotação (R\$)	Fonte	Despesa	Bloqueio (R\$)
01.001.04.122.0003.2001	Manutenção da Superintendência da CAPSECI / Material de Consumo / Combustíveis e lubrificantes automotivos - 3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e aditivos automotivos	13.595,62	3100	7	260,00
01.001.04.122.0003.2001	Manutenção da Superintendência da CAPSECI / Material de Consumo / Material para	13.595,62	3100	7	475,00

	manutenção de veículos - 3.3.90.30.39.99 – Outros materiais para manutenção de veículos				
01.001.04.122.0003.2001	Manutenção da Superintendência da CAPSECI / Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e conservação de veículos - 3.3.90.39.19.04 – Serviço gerais de mecânica veicular	27.554,07	100	11	580,00

07. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando o §2º do artigo 199 do decreto municipal nº 31/2023, o gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade. Em contratos de pequeno valor ou de baixa complexidade, a análise de riscos pode ser considerada excessiva e desproporcional aos benefícios esperados, nestes casos, a simplicidade e padronização dos serviços ou produtos adquiridos podem mitigar naturalmente os riscos associados.

08. PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência será de 10 (dez) dias úteis a contar da homologação do processo de dispensa, com possibilidade de prorrogação, desde que haja interesse da administração e seja considerado o limite legal para a prorrogação, bem como, seja observado o limite de valor disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto ao prazo para análise de eventual pedido de reequilíbrio por parte da Administração, será conferido até 10 (dez) dias úteis para análise e resposta. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o presente termo de referência. A garantia dos serviços e equipamentos será de no mínimo 03 (três) meses.

09. EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

A CAPSECI, no decorrer do vigente ano, ainda não realizou esse tipo de contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO sob a adoção do critério de MENOR VALOR. O critério de julgamento será o

menor preço global. Justifica-se a contratação por menor preço global de um único fornecedor com o Acórdão 861/2013-TCU Plenário:

“Nessa linha, acrescento que, de fato, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil do móvel e garantias dos produtos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.”

A aquisição de todos os itens em um único pacote assegura que as peças e serviços sejam fornecidos de forma integrada e compatível entre si. A contratação pelo menor preço global simplifica o processo licitatório, reduzindo custos administrativos e operacionais associados à gestão de múltiplos contratos e fornecedores, otimizando tempo e recursos. A contratação de um único fornecedor facilita a gestão do processo, tornando a comunicação mais ágil e eficiente.

A natureza homogênea do objeto, somada ao baixo custo individual dos serviços, reforça a racionalidade da contratação centralizada, promovendo maior agilidade no atendimento, padronização dos procedimentos, além de facilitar o controle e a fiscalização por parte da Autarquia. Ressalta-se, ainda, que a manutenção corretiva e preventiva periódica é essencial para garantir o bom desempenho, a durabilidade do veículo e a prevenção de falhas futuras, estando esta decisão em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a gestão administrativa.

11. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, conforme o tipo de sociedade proponente: inscrição do empresário individual/requerimento de empresário no Registro Público de Empresas Mercantis, estatuto ou contrato social em vigor;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; e
- f) Prova de inexistência de impedimento de licitar – TCE/PR.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e fiscalização das prestações dos serviços do presente contrato e demais atribuições descritas no art. 9º do Decreto Municipal nº 31/2023 serão realizadas pelo seguinte fiscal de contrato: Tiago Marciano da Silva.

As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do decreto Municipal nº 31/2023 serão realizadas pelo seguinte Gestor de contrato: Carlos Alberto Sakai.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O objeto será recebido:

- Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento do objeto pelo servidor expressamente designado para tal finalidade;
- Definitivamente: Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias depois do recebimento provisório. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os equipamentos/serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

O pagamento será efetuado em parcela única e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a partir da apresentação de nota fiscal que se dará após o recebimento definitivo e mediante a verificação da habilitação jurídica e fiscal. A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Critérios de sustentabilidade;

Não se aplica.

b) Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021);

Não se aplica.

c) Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço;

Não se aplica.

d) Exigência de amostras;

Não se aplica.

e) Previsão de subcontratação (Capítulo XX do Decreto Municipal nº 31/2023);

Proibido subcontratação.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não se aplica, pois trata-se de contratação com fornecedor direto que cumprirá a totalidade do objeto.

16. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MPE)

Não se aplica, visto que a natureza do objeto se trata de uma contratação direta.

17. DECLARAÇÃO DE QUE O OBJETO NÃO SE ENQUADRA COMO ARTIGO DE LUXO

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como o Decreto Municipal nº 237/2021, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo; logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

18. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá retirar o veículo nas dependências da CAPSECI, situadas à Rua Ipiranga, nº 629 – Centro, Cianorte/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da homologação do processo de dispensa.

Os serviços deverão ser executados dentro desse mesmo prazo, devendo o veículo ser devolvido à CAPSECI no endereço acima indicado, em perfeitas condições de uso e com todos os reparos devidamente concluídos.



**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Durante o período em que o veículo estiver sob sua responsabilidade, a empresa contratada responderá integralmente pela guarda, transporte e integridade do bem, devendo zelar por sua conservação e segurança, inclusive quanto a possíveis danos, furtos ou extravios, até a efetiva devolução ao contratante.

Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões justificadoras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, para análise e deliberação quanto à eventual prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

Contato para tratativas: e-mail: sedecapseci@gmail.com - Telefone: (44) 3631-1838.

19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rogério Marcolino da Silva
Superintendente da CAPSECI